

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.557.011-0 DATA: 21/04/21

PARECER CEE/CEMEP Nº 367 /21

APROVADO EM05/10/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAU TÉCNICO – UNIDADE PORTÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem. Parecer favorável. O prazo do credenciamento e da autorização estão especificados no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, a respeito do cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 05/2013, com especial atenção a manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, do Centro de Educação Profissional Grau Técnico - Unidade Portão, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

Este Centro situa-se à Avenida República Argentina, nº 2907, Bairro Portão, município de Curitiba e é mantido por Portão Cursos Técnicos Ltda.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.557.011-0

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Núcleo Regional de Educação de Curitiba, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável ao credenciamento da instituição de ensino e a autorização de funcionamento do curso.

### **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo II e IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do credenciamento e renovação do credenciamento e de autorização de funcionamento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

O Portão Cursos Técnicos Ltda espera apoiar o estado no atendimento às demandas profissionais locais, proporcionar crescimento profissional para as pessoas e desenvolvimento econômico, por meio da Educação Profissional e melhoria na empregabilidade da população.

O Grau Técnico – Unidade Portão será a quarta unidade da rede no estado do Paraná, que já conta com uma unidade em pleno desenvolvimento, na cidade de Curitiba desde 2015. Após 06 (seis) anos de funcionamento e plena contribuição para o desenvolvimento social do Paraná, a rede decidiu expandir a sua atuação no estado, de forma que possa contribuir com o crescimento econômico, social e educacional de outras cidades, preparando profissionais qualificados para o mercado de trabalho.

A entidade mantenedora da instituição de ensino foi constituída pelo Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresarial Limitada, registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob n.º 41209700819, em 21/01/2021, com código de verificação n.º 12100374148 e NIRE 41209700819, no município de Curitiba/PR. A instituição de ensino foi criada pela ata de criação do estabelecimento, datada de 18/03/2021 e na ata de correção de nome datada de 07/06/2021.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.557.011-0

O Projeto Político-Pedagógico possui Parecer de Legalidade nº 27/2021 – NRE, de 13/05/2021 e o Ato de Homologação da Mantenedora nº 03/2021, de 21/05/2021. O Regimento Escolar foi aprovado pelo Parecer de Legalidade nº 05/2021, de 20/07/2021 – NRE e Ato de Homologação da Mantenedora nº 04/2021, de 21/05/2021.

Para atender a demanda do Curso Técnico em Enfermagem, o Grau Técnico – Unidade Portão, estruturou os laboratórios para que alunos e professores possam desenvolver suas atividades. Os laboratórios encontram-se equipados com materiais necessários para o suporte pedagógico ao aluno na realização das aulas práticas e teóricas, compatíveis a necessidade do curso.

A biblioteca do Grau Técnico - Unidade Portão possui, além do acervo bibliográfico, computadores interligados à internet, dando assim, maior viabilidade ao estudo através dos sites específicos, grupos e páginas de pesquisa.

O acervo bibliográfico específico para o curso Técnico em Enfermagem descrito neste protocolo foi devidamente verificado pela comissão e em específico pelo perito, possuindo volumes, com o nome dos títulos, bem como seus autores e editora, com 3 (três) exemplares do mesmo volume para o curso em questão.

O Grau Técnico - Unidade Portão – Unidade Portão encontra-se em funcionamento com a seguinte infraestrutura: [...] Laboratório de Enfermagem, Laboratório de Radiologia, Laboratório de Estética e Laboratório de Informática.

A comissão de verificação observou outros aspectos referentes ao atendimento a infraestrutura disponibilizada pela instituição para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, tais como: localização e acesso, com transporte coletivo próximo, sistema de monitoramento por câmeras em todos os ambientes, wi-fi para os docentes, discentes e equipe administrativa, salubridade predial satisfatória para as atividades pretendidas, além de saneamento, iluminação e higiene adequados à proposta do Grau Técnico – Unidade Portão.

A instituição de ensino também possui acessibilidade para pessoas com deficiências, com instalações internas que oportunizam fácil acesso a todos os ambientes da instituição, composta por rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados com instalações adequadas, pisos sinalizados e vagas exclusivas no estacionamento da instituição de ensino.

Verificou-se às fls. 336 e 337 uma relação de materiais e equipamentos do laboratório de Enfermagem.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Na análise do Relatório da Comissão de Verificação, constatou-se que a coordenação do curso e o corpo docente, às fls. 290 a 292, possuem formação para as disciplinas indicadas, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.557.011-0

### Plano do Curso

#### Dados Gerais:

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Forma de oferta:** subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

**Modalidade de oferta:** presencial

**Carga horária do curso:** 1200h mais 600h de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800h

Período de integralização do curso: mínimo de 24 e máximo de 36 meses

Regime de funcionamento: 2ª feira a 6ª feira e Sábados:

Turmas matutinas: das 08h00 às 12h00

Turmas vespertinas: das 14h00 às 18h00

Turmas noturnas: das 18h30 às 22h30

**Requisitos de acesso:** conclusão do Ensino Médio ou cursando o 2º ano do Ensino Médio e ter idade igual ou superior a 17 anos.

**Número de vagas:** 30 vagas

**Regime de matrícula:** modular

#### Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

O Técnico em Enfermagem será habilitado para: - Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não. - Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital. - Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. - Preparar o paciente para os procedimentos de saúde. - Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros. - Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

#### Certificação de conclusão do curso

O Curso Técnico em Enfermagem não prevê certificações intermediárias. O aluno ao concluir o Curso Técnico em Enfermagem, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.557.011-0

**Matriz Curricular**

<b>Estabelecimento:</b> - Grau Técnico Unidade Portão												
<b>Município:</b> Curitiba - PR												
<b>Curso:</b> Técnico em Enfermagem												
<b>Forma:</b> Subsequente e/ou concomitante						<b>Ano de Implantação:</b> Após aprovação CEE						
<b>Turno:</b> Manhã/Tarde/Noite						<b>Carga Horária Total:</b> 1800 horas - 1200 horas + 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
						<b>Organização:</b> Modular						
Nº	Disciplina	Módulos				Horas	Estágio Profissional Supervisionado				Horas estágio	Horas Total
		1º M	2º M	3º M	4º M		1º M	2º M	3º M	4º M		
1	História da Enfermagem, Legislação e Ética	52h				52h						52h
2	Microbiologia e Parasitologia	32h				32h						32h
3	Psicologia Aplicada a Enfermagem	28h				28h						28h
4	Epidemiologia e Processos Patológicos	32h				32h						32h
5	Nutrição e Dietética	32h				32h						32h
6	Noções de Farmacologia	36h				36h						36h
7	Anatomia e Fisiologia	48h				48h						48h
8	Políticas de Saúde		40h			40h						40h
9	Português Instrumental		32h			32h						32h
10	Saúde do Trabalhador		40h			40h						40h
11	Informática Aplicada		40h			40h						40h
12	Fundamentos de Enfermagem		100h			100h	90h				90h	190h
13	Saúde Coletiva			60h		60h			30h		30h	90h
14	Saúde Mental			52h		52h			30h		30h	82h
15	Enfermagem na Terceira Idade			52h		52h			30h		30h	82h
16	Enfermagem em Clínica Médica			108h		108h			80h		80h	188h
17	Enfermagem em Clínica Cirúrgica			108h		108h			80h		80h	188h
18	Administração em Enfermagem			28h		28h						28h
19	Enfermagem na Saúde da Mulher				68h	68h				50h	50h	118h
20	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente				72h	72h				50h	50h	122h
21	Enfermagem em Emergência				80h	80h				60h	60h	140h
22	Enfermagem com Pacientes Críticos				60h	60h				100h	100h	160h
<b>Total horas</b>		<b>260h</b>	<b>252h</b>	<b>408h</b>	<b>280h</b>	<b>1200h</b>	<b>90h</b>	<b>250h</b>	<b>260h</b>	<b>600h</b>	<b>1800h</b>	

**GRAU TÉCNICO – UNIDADE PORTÃO**

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.557.011-0

### **Articulação com o Setor Produtivo**

O Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Subsequente e/ou Concomitante, na modalidade presencial, prevê estágio obrigatório, sendo apresentado pela instituição de ensino o Plano de Estágio Obrigatório [...]. A articulação com o setor produtivo será realizada através de convênios e cooperação técnica, firmados com as seguintes empresas:

<b>Empresa</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data da Vigência</b>
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré	15/04/2021	Indeterminado*
Prefeitura Municipal de Quatro Barras	13/04/2021	Indeterminado*
Prefeitura Municipal de Piraquara	25/04/2021	Indeterminado*
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré	15/04/2021	02 anos
Prefeitura Municipal de Quatro Barras	15/04/2021	02 anos
Prefeitura Municipal de Piraquara	15/04/2021	02 anos

### **Avaliação**

Os resultados do processo de avaliação são expressos na escala numérica de 0 (zero) a 10,0 (dez). O professor atribuirá a cada estudante, no(s) componente(s) curricular(es) que leciona, uma nota ou média de notas, que será resultante do domínio cognitivo, bem como o desenvolvimento dos demais domínios – afetivo, psicomotor, atitudinal, dentre outros.

Considerar-se-á aprovado e promovido ao período letivo seguinte o aluno que, em cada componente curricular, obtiver aproveitamento escolar igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência às atividades letivas igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

Considerar-se-á aprovado o estudante que, após o período de estudos de recuperação, tiver obtido, em cada componente curricular, aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se também o critério de frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

**Do Laudo do perito, bacharel em Enfermagem destacou-se:**

O Grau Técnico - Unidade Portão, entidade mantenedora Portão Cursos Técnicos, no município de Curitiba-PR apresentou, durante a visita "in loco", condições satisfatórias para ofertar o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - na forma Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, Modalidade Presencial, com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia, e outras de utilização administrativas e pedagógicas,

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.557.011-0

ambientes limpos e organizados, e equipamentos para a finalidade pretendida. Possui laboratório específico de Enfermagem [...], com materiais e equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas. [...] sou de parecer favorável ao Credenciamento da Instituição de Ensino e à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - na forma Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio - na Modalidade Presencial, do Grau Técnico - Unidade Portão.

Em síntese, a instituição de ensino dispõe de infraestrutura básica, para o credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para a autorização de funcionamento do Curso.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Centro de Educação Profissional Grau Técnico - Unidade Portão, do município de Curitiba, mantida por Portão Cursos Técnicos Ltda, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013;

b) à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional Grau Técnico - Unidade Portão, do município de Curitiba, mantida por Portão Cursos Técnicos Ltda, pelo prazo de dois anos, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino e autorização de funcionamento do curso.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.557.011-0

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, .05.. de outubro, de 2019.

Jacir José Venturi  
Presidente da CEMEP em exercício